



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE  
FEVEREIRO DE 2018, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO  
PAULO**

Publicada no DEJT, em  
12/03/2018.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09/02/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Cristiane Serpa Pansan, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Decreto nº 6596/40.

1.2 Data da instalação: 01º/05/1941.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município

1.4 Regime de auxílio: fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/02/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Cristiane Serpa Pansan	17/11/2016	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	25/05/2015

Magistrada afastada (Reserva Técnica Emergencial) de 01º/02/2018 a 28/02/2018, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/02/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROSELI PAULA SILVA KURITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	05/05/2015
PALLYNI FELÍCIO REZENDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/02/2018
LEONARDO VASCONCELLOS ZAHAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	21/11/2016
CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/03/2013
LUÍS AUGUSTO FERRAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/10/2017
RENATO LUCIANO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	05/02/2018
ANDREA QUEIROZ ETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	30/04/2014
MÁRCIO HENRIQUE LEAL ADÔRNO FERREIRA DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/07/2015
ANTOINE KANNAB JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	27/11/2012
DINIZ ALENCAR CUNHA NETO	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	03/10/2016
ADRIANA DUQUE MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	10/11/2016
ANA PAULA DA SILVA AVEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	09/04/2014
CARLOS TINEN LORES MEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
OLGA JUNIA DE ARAUJO FREITAS GATTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/11/2016
HUGO VECHIATO BETONI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/12/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	1	1	1	1	0	10
	Tarde	1	1	1	1	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	1	1
	Tarde	0	0	0	0	1	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
<b>Pje</b>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	0	10
	Tarde	8	8	8	8	0	10
Instrução	Manhã	2	2	2	2	0	10
	Tarde	2	2	2	2	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	18	1
	Tarde	0	0	0	0	18	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2	0	10
	Tarde	2	2	2	2	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/02/2018.

## SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
6ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-	28/05/2018	104	14

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
6ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
6ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-

## PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
6ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	05/06/2018	112	618	26/06/2018	133	224

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS*		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
6ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	12/03/2018	27	51	23/05/2018	86	134*

\*Obs: dados coletados diretamente do sistema PJe. Nesse caso, para calcular a quantidade de dias total (até a data mais distante), tomou-se como termo inicial a data da correição ordinária.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
6ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências - Obs: Os Juizes se alternam na sexta feira.	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã		SIM		SIM	SIM
	Tarde		SIM		SIM	SIM
Juiz substituto -	Manhã	SIM		SIM		SIM
	Tarde	SIM		SIM		SIM

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51
5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275
90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 06a Vara		58	167	27	103
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.1.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598

2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 06a Vara		2900	3182	296	126
Média do Foro		2.974	2.992	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167
Observação: Dados até 31.1.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 06a Vara	2016	2.344	223	2.567	2.089	1.421	3.153	5.658
São Paulo - 06a Vara	2017	2.154	33	2.187	2.493	1.102	2.928	5.195

Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.251	2.932	4.586
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.252	2.641	3.991

Observações: Dados até 31.1.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 06a Vara	2016	60	1055	0	0	14	2	1008	1544	2552
São Paulo - 06a Vara	2017	356	258	2	2	108	351	996	1941	2937
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.578	1.246	2.825
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.369	1.032	2.401

Observação: Dados até 31.1.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2187	-7,84%
2016	2344	7,18%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/02/2018.

Número do processo	Classe processual
1000282-31.2017.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000116-62.2018.5.02.0006	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002206-77.2017.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	692
	Aguardando encerramento da instrução	315
	Aguardando prolação de sentença	95
	Aguardando cumprimento de acordo	710
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.383
	<b>Subtotal</b>	<b>5.195</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	992
	Liquidados aguardando finalização na fase	150
	No arquivo provisório	8
	<b>Subtotal</b>	<b>1.150</b>
Execução	Pendentes de execução	996
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	1.941
	<b>Subtotal</b>	<b>2.958</b>
<b>Total</b>		<b>9.303</b>
Observação: Dados de 31.1.2018.		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)



Tipo	Pendentes em 31-1-2018
Embargos de Declaração	127
Exceções de incompetência	11
Antecipações de Tutela	35
Impugnações à Sentença de Liquidação	72
Embargos à Execução	63
Embargos à Arrematação	11
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	36
Total	356
Observação: Dados de 31.1.2018.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000058-64.2015.5.02.0006	6/2/2017	
1000224-28.2017.5.02.0006	27/11/2017	
1000224-28.2017.5.02.0006	27/12/2017	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1000311-81.2017.5.02.0006	30/1/2018	
1000370-78.2016.5.02.0079	31/1/2018	
1000493-67.2017.5.02.0006	8/12/2017	
1000621-19.2017.5.02.0061	29/1/2018	
1000648-70.2017.5.02.0006	4/12/2017	
1000654-77.2017.5.02.0006	30/11/2017	
1000733-78.2017.5.02.0613	4/12/2017	
1000787-22.2017.5.02.0006	1/12/2017	
1000821-94.2017.5.02.0006	8/11/2017	
1000821-94.2017.5.02.0006	8/11/2017	
1000821-94.2017.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1000834-93.2017.5.02.0006	9/10/2017	
1000880-19.2016.5.02.0006	9/11/2017	
1000880-19.2016.5.02.0006	9/11/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000880-19.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1000950-33.2016.5.02.0007	6/12/2017	
1000953-88.2016.5.02.0006	14/8/2017	
1000956-43.2016.5.02.0006	26/10/2017	
1000956-43.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1000960-80.2016.5.02.0006	6/12/2017	
1000997-10.2016.5.02.0006	27/4/2017	
1001107-72.2017.5.02.0006	6/11/2017	
1001107-72.2017.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001112-94.2017.5.02.0006	6/11/2017	
1001112-94.2017.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001130-52.2016.5.02.0006	20/6/2017	
1001131-03.2017.5.02.0006	7/11/2017	
1001131-03.2017.5.02.0006	9/11/2017	
1001131-03.2017.5.02.0006	14/11/2017	
1001160-53.2017.5.02.0006	4/12/2017	
1001160-53.2017.5.02.0006	29/1/2018	CRISTIANE SERPA PANSAN
1001218-56.2017.5.02.0006	24/11/2017	
1001218-56.2017.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001248-91.2017.5.02.0006	20/12/2017	
1001250-61.2017.5.02.0006	24/11/2017	
1001250-61.2017.5.02.0006	10/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001330-25.2017.5.02.0006	4/12/2017	
1001342-39.2017.5.02.0006	6/12/2017	
1001438-88.2016.5.02.0006	9/4/2017	
1001438-88.2016.5.02.0006	19/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001492-54.2016.5.02.0006	2/12/2017	
1001633-73.2016.5.02.0006	31/10/2017	
1001633-73.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001694-94.2017.5.02.0006	25/9/2017	
1001708-15.2016.5.02.0006	30/10/2017	
1001708-15.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001730-39.2017.5.02.0006	22/11/2017	
1001730-39.2017.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA

1001761-93.2016.5.02.0006	30/1/2018	
1001761-93.2016.5.02.0006	30/1/2018	CRISTIANE SERPA PANSAN
1001888-31.2016.5.02.0006	3/11/2017	
1001888-31.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1001928-13.2016.5.02.0006	16/10/2017	
1001989-68.2016.5.02.0006	17/11/2017	
1001989-68.2016.5.02.0006	24/11/2017	
1001989-68.2016.5.02.0006	30/1/2018	
1001994-90.2016.5.02.0006	1/11/2017	
1001994-90.2016.5.02.0006	1/11/2017	
1001994-90.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1002064-10.2016.5.02.0006	8/11/2017	
1002064-10.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1002147-26.2016.5.02.0006	10/11/2017	
1002147-26.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1002254-70.2016.5.02.0006	7/12/2017	
1002296-22.2016.5.02.0006	6/11/2017	
1002296-22.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA
1002350-85.2016.5.02.0006	13/11/2017	
1002350-85.2016.5.02.0006	30/1/2018	LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	87	99
Cartas Precatórias recebidas	202	211
Cartas de Ordem recebidas	30	0
Observação: Dados até 31.1.2018.		

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/02/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1

em 13/02/2018, constavam 398 (trezentos e noventa e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0193700-73.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/06/2004
0176300-46.2002.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2009
0142600-06.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2010
0060700-64.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2016
0000325-53.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2017
0059500-03.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	10/08/2005
0015800-69.2003.5.02.0006	Embargos de Terceiro	03/06/2005
0001962-44.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2013
0013800-57.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2009
0250500-24.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/08/2006
0017900-07.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2011
0193000-39.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	29/01/1999
0192000-38.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/11/1997
0169000-23.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2009
0218200-14.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/02/2001
0111800-24.2009.5.02.0006	Cautelar Inominada	01/03/2012
0250100-05.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/06/2012
0173200-93.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	12/11/1996
0000787-49.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2017
0217000-59.2005.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2015
0002426-39.2010.5.02.0006	Consignação em Pagamento	01/02/2016
0262700-05.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	28/02/2000
0002948-95.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0106000-06.1995.5.02.0006	Cautelar Inominada	22/06/1998
0132200-40.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/01/2015
0047500-53.2009.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2012
0189500-96.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	16/01/1998
0112000-80.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	15/10/1999
0140000-27.1998.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2011
0292600-38.1995.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2001
0288500-06.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	31/07/1997
0008900-41.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/01/2005
0128200-65.1999.5.02.0006	Consignação em Pagamento	07/05/2001
0089900-34.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/03/2000
0119700-05.2002.5.02.0006	Arresto	12/05/2006
0001960-69.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2016
0264500-29.2002.5.02.0006	Arresto	12/01/2007
0001570-75.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001812-58.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2017
0003390-27.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2017
0132400-57.1995.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/1996
0017400-52.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2017
0018800-67.2009.5.02.0006	Mandado de Segurança	05/07/2011
0259600-37.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	09/01/2003
0001530-88.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0000961-19.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000312-54.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016
0044000-62.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	13/07/1998
0125000-06.2006.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/07/2007
0000761-12.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0121300-32.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/04/2002
0059300-54.2004.5.02.0006	Ação de Cumprimento	23/04/2013
0001945-03.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0127400-90.2006.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2012
0002683-25.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2017
0056600-66.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2012
0125900-33.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	15/12/2004
0113600-05.2000.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2001
0133800-91.2004.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/06/2006
0261500-75.1989.5.02.0006	Busca e Apreensão	28/03/2014
0002400-12.2008.5.02.0006	Petição	13/02/2008
0309700-35.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/04/1998
0128600-16.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	07/08/1998
0006300-86.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/1997
0002824-49.2011.5.02.0006	Consignação em Pagamento	10/08/2012
0122900-59.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/09/1998
0002515-28.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2012
0241000-65.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	26/04/2013
0118100-51.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	09/06/2000
0284200-25.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	15/08/2002
0124300-21.1992.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2002
0001400-11.2007.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/06/2007
0002534-92.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	22/09/2017
0209400-84.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/02/2008
0000854-72.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2016
0001511-14.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2017
0193000-05.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/09/1999
0002334-22.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2015
0338800-35.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/06/1998
0003193-72.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2015

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002466-50.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2017
0001377-84.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2016
0001147-18.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2014
0148800-58.2009.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0237700-51.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2015
0013700-05.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2009
0298800-27.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/09/1999
0181200-77.1999.5.02.0006	Cautelar Inominada	12/04/2004
0027400-58.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2013
0002220-49.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2017
0255000-41.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/05/2001
0144000-41.1996.5.02.0006	Cautelar Inominada	09/09/2013
0002053-66.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2017
0001273-92.2015.5.02.0006	Consignação em Pagamento	04/11/2015
0209300-37.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	24/11/2003
0002835-10.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2015
0001752-61.2010.5.02.0006	Consignação em Pagamento	14/09/2011
0251400-80.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	31/08/2005
0261600-39.2003.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2003
0277300-45.2009.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2015
0002792-39.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2016
0000251-72.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2010
0184500-76.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2006
0133400-14.2003.5.02.0006	Ação de Cumprimento	16/09/2006
0290300-54.2005.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2006
0326000-09.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	10/07/2000
0138500-23.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/01/2003
0000314-97.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2011
0079500-53.2002.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017
0251500-35.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	07/07/1998
0202700-78.1994.5.02.0006	Embargos de Terceiro	29/10/1996
0122400-61.1996.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2014
0174700-29.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/12/2008
0148700-89.1998.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/1999
0138300-50.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/1997
0154700-81.1993.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/1995
0152700-25.2004.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2005
0001396-90.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2016
0109200-40.2003.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2016
0283100-11.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	11/04/1997
0276500-71.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/07/1997
0171800-15.1994.5.02.0006	Embargos de Terceiro	17/10/1996

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0037900-47.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	07/06/2006
0318300-45.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/07/1998
0083600-46.2005.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2005
0032700-30.2003.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2013
0122400-85.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/11/2001
0121000-60.2006.5.02.0006	Exibição	18/12/2014
0195200-14.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	25/02/2003
0162300-80.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/03/1999
0183000-72.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/11/2002
0084700-02.2006.5.02.0006	Embargos de Terceiro	01/02/2013
0271300-15.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/03/1999
0126900-44.1994.5.02.0006	Embargos de Terceiro	02/05/1996
0002648-36.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0086700-19.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	03/07/1999
0000358-19.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2010
0001902-42.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2013
0000722-54.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0160300-39.2000.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2001
0131900-73.2004.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2017
0196000-47.1998.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2000
0070700-65.2004.5.02.0006	Embargos de Terceiro	28/06/2006
0002812-30.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0117000-80.2007.5.02.0006	Embargos de Terceiro	16/10/2007
0001501-67.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2017
0111300-46.1995.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/1996
0002840-03.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0145100-36.1993.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2006
0230600-94.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/06/1999
0206600-30.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	02/07/2003
0000094-89.2016.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2017
0000090-52.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	25/04/2017
0005400-30.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	19/06/2002
0000008-84.2017.5.02.0006	Embargos de Terceiro	04/07/2017
0272900-08.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	07/07/1998
0038800-06.2000.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2000
0001862-84.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2017
0306000-17.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/03/1999
0206700-82.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/08/1999
0162600-66.2003.5.02.0006	Embargos de Terceiro	03/04/2006
0173300-43.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/09/1999
0026600-25.2004.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2009
0325900-54.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	27/06/1997

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0158700-17.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/09/1999
0002977-82.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2016
0000027-27.2016.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2016
0209400-36.1995.5.02.0006	Embargos de Terceiro	16/01/1996
0151100-90.2009.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/10/2009
0190900-28.2009.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2010
0000540-97.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/07/2015
0246800-64.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2012
0234000-14.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	07/10/2002
0011000-85.2009.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2009
0001656-70.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	07/11/2016
0001425-43.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2016
0001553-63.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2016
0002365-42.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017
0162500-09.2006.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2012
0002463-95.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0000092-22.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/06/2017
0275600-54.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/1998
0088600-27.2005.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2009
0162000-21.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	29/07/2002
0241600-08.2009.5.02.0006	Petição	31/03/2016
0000074-98.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	10/04/2017
0091800-37.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2009
0058100-90.1996.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/1997
0137100-90.2006.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2016
0113800-70.2004.5.02.0006	Cautelar Inominada	02/07/2010
0000091-37.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	25/04/2017
0163600-28.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2016
0001429-17.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2017
0002160-76.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0261000-57.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	26/06/2007
0113800-12.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	12/01/2001
0002427-48.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0188100-03.2004.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2009
0101900-03.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/06/1998
0084700-46.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	28/06/1999
0165300-78.2004.5.02.0006	Arresto	02/06/2011
0002789-55.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/04/2013
0010100-20.2000.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2004
0275500-89.2003.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2005
0129200-03.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	19/05/2000
0297400-41.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2002



## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001175-44.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2017
0177000-27.1999.5.02.0006	Cautelar Inominada	08/10/1999
0002771-68.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/08/2016
0218100-44.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0068800-91.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/1997
0268500-19.1995.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/1997
0001000-41.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/02/2002
0159300-91.2006.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/09/2007
0117800-89.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	12/05/2000
0207200-17.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	19/10/2000
0252700-09.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/09/2000
0034800-36.1995.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/1998
0200000-75.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2008
0002400-65.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0085100-65.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	29/07/1997
0000913-94.2014.5.02.0006	Consignação em Pagamento	14/12/2015
0300900-81.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/03/1999
0000062-84.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	06/10/2017
0022000-68.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	09/03/2000
0218300-66.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/06/2000
0147100-86.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/10/2005
0210300-28.2009.5.02.0006	Exibição	26/04/2010
0000391-72.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2017
0262200-70.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/12/2008
0002607-06.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2017
0001187-63.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2013
0121300-42.1994.5.02.0006	Embargos de Terceiro	12/12/2008
0024800-98.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	25/02/2003
0154100-06.2006.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0039600-87.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2010
0242300-67.1998.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2015
0153000-60.1999.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2000
0166500-43.1992.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2005
0100900-94.2000.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2008
0188800-86.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	28/02/2000
0002838-33.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2012
0283300-42.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/01/2006
0212000-49.2003.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2013
0001124-96.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2016
0001006-62.2011.5.02.0006	Ação de Cumprimento	28/08/2017
0131200-24.2009.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017
0253300-64.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	13/12/2000

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0295300-16.1997.5.02.0006	Arresto	12/08/1998
0219800-02.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	24/02/2003
0172400-89.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2001
0328200-18.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	24/07/2000
0127800-70.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2015
0110400-19.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	16/02/2006
0145200-34.2006.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2011
0021800-85.2003.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2003
0001851-60.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2012
0179300-59.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	19/05/2000
0324900-93.1971.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2005
0091000-19.2002.5.02.0006	Protesto	03/02/2004
0000009-69.2017.5.02.0006	Embargos de Terceiro	27/06/2017
0099200-05.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2009
0152700-35.1998.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/1999
0003087-47.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2016
0209600-96.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	07/10/2003
0000016-61.2017.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/06/2017
0000204-93.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2016
0271000-63.1992.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2016
0158500-10.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	10/09/1999
0283700-95.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2015
0085900-83.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/10/2003
0002635-08.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2012
0252200-45.1996.5.02.0006	Ação de Cumprimento	21/08/1998
0122900-88.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	01/03/2001
0000306-81.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0026300-87.2009.5.02.0006	Cautelar Inominada	20/09/2012
0271300-83.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/10/1997
0017300-78.2000.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2009
0276900-51.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	15/05/1998
0248100-37.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/04/2003
0103600-96.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2011
0085100-16.2006.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/07/2010
0249300-89.1996.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/1998
0002225-76.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2017
0002058-54.2015.5.02.0006	Arresto	11/01/2017
0097800-97.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	13/01/2017
0002451-76.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2017
0307800-51.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	18/02/1998
0124900-03.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/08/1996
0003218-85.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000400-20.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/04/2001
0113500-50.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	29/06/2001
0000099-14.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	06/06/2017
0001597-19.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2017
0097600-90.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/11/2001
0012500-60.2007.5.02.0006	Petição	09/11/2017
0259500-82.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/10/2002
0113100-02.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2001
0000102-66.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/06/2017
0250400-69.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	26/11/2004
0229700-38.2003.5.02.0006	Embargos de Terceiro	04/04/2005
0153200-96.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	24/08/2001
0215300-63.1996.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/1996
0033200-67.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2001
0001426-04.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/08/2017
0039600-58.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	16/06/2005
0266400-42.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	13/02/2007
0099900-30.1998.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2010
0281800-96.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	02/07/2007
0078500-52.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	07/11/2001
0271200-60.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/03/1999
0182800-41.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	02/02/2010
0001514-66.2015.5.02.0006	Embargos de Terceiro	09/12/2015
0059700-10.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	02/08/2001
0232600-67.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	12/07/1999
0162700-21.2003.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/11/2005
0129600-22.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	06/08/1996
0099900-59.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	12/12/2000
0180400-49.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	21/02/2007
0119900-46.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2002
0001068-68.2012.5.02.0006	Cautelar Inominada	10/04/2013
0061500-39.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/04/2010
0290500-42.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/1999
0189900-37.2002.5.02.0006	Arresto	08/11/2002
0037400-73.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2009
0165400-33.2004.5.02.0006	Consignação em Pagamento	29/05/2009
0338700-80.1997.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2001
0001772-18.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2013
0121400-94.1994.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/07/1996
0139900-14.1994.5.02.0006	Embargos de Terceiro	30/07/1998
0200100-30.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2008
0002822-11.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2016

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001696-57.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2013
0000004-47.2017.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/06/2017
0266500-12.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/01/1998
0029600-38.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	11/07/2001
0235700-78.2008.5.02.0006	Cautelar Inominada	25/09/2009
0124700-88.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/08/1999
0041500-23.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	28/06/2006
0193800-28.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	03/04/2003
0147200-41.2005.5.02.0006	Petição	03/12/2008
0000828-45.2013.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0051400-93.1999.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2012
0002457-88.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2013
0213800-83.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/12/2008
0001339-77.2012.5.02.0006	Cautelar Inominada	12/11/2013
0000005-03.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017
0162800-73.2003.5.02.0006	Cautelar Inominada	03/03/2004
0245000-98.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0064400-48.2008.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2010
0002528-90.2012.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2016
0032800-87.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	01/03/2001
0005300-75.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	14/04/2010
0000718-75.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016
0124300-40.2000.5.02.0006	Ação de Cumprimento	16/04/2001
0304300-40.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/02/1999
0001469-33.2013.5.02.0006	Consignação em Pagamento	18/08/2017
0000089-67.2016.5.02.0006	Embargos de Terceiro	25/04/2017
0277000-06.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	29/04/1998
0056900-72.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2002
0223500-88.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/03/1999
0153400-06.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/08/2002
0000500-62.2006.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/01/2007
0113900-30.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2004
0297300-86.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	06/04/1998
0181200-38.2003.5.02.0006	Petição	29/09/2011
0000002-77.2017.5.02.0006	Embargos de Terceiro	20/06/2017
0193700-34.2006.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2014
0195800-93.2005.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2006
0028200-08.2009.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2010
0219700-47.2001.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2003
0000054-10.2016.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2016
0154500-88.2004.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2012
0099700-71.2008.5.02.0006	Alvará Judicial - Lei 6858/80	10/09/2015

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001300-03.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	05/10/2001
0002525-33.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0320200-34.1995.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/12/2008
0010600-42.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2016
0265500-69.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	04/05/2001
0335200-40.1996.5.02.0006	Embargos de Terceiro	23/02/1997
0301000-36.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	06/10/1999
0091700-92.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/08/2005
0001470-81.2014.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2017
0000013-19.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2012
0200200-87.2004.5.02.0006	Arresto	02/04/2005
0135800-69.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	17/09/2001
0048900-49.2002.5.02.0006	Embargos de Terceiro	13/01/2004
0000915-06.2010.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2010
0013500-95.2007.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2015
0129600-80.2000.5.02.0006	Embargos de Terceiro	19/09/2003
0179900-51.1997.5.02.0006	Embargos de Terceiro	19/03/1998
0087700-88.1998.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/12/2008
0001361-33.2015.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2017
0002029-43.2011.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2013
0188400-67.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	22/10/2001
0159100-21.2005.5.02.0006	Embargos de Terceiro	09/06/2006
0122500-40.2001.5.02.0006	Embargos de Terceiro	08/11/2001
0207300-69.1999.5.02.0006	Embargos de Terceiro	19/05/2000
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	44	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	165	206	173
o encerramento da	Rito Sumaríssimo	82	111	116

instrução	exceto Rito Sumaríssimo	223	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	81	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	269	312	278

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	334	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	245	298	226

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	464	626	576
Ente Público	55	341	341

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	772	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.533	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.178	1.222	1.230

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 06a Vara	2016	2089	879	42,08%

São Paulo - 06a Vara	2017	2493	989	39,67%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Observação: Dados até 31.1.2018.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 06a Vara	2016	1234	2344	2089	41,62%
São Paulo - 06a Vara	2017	1421	2154	2493	30,27%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 06a Vara	2016	792	60	1055	-23,83%
São Paulo - 06a Vara	2017	1008	356	258	81,09%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%

Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/02/2018.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 127 (cento e vinte e sete) processos em carga, estando 63 (sesenta e três) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0037900-19.1983.5.02.0006	28/01/2011	04/04/2013
0003193-72.2013.5.02.0006	14/05/2015	19/05/2015
0000769-91.2012.5.02.0006	29/01/2016	05/02/2016
0151000-14.2004.5.02.0006	26/02/2016	04/03/2016
0217900-42.2005.5.02.0006	20/02/2017	02/03/2017
0001613-70.2014.5.02.0006	14/07/2017	21/07/2017
0002824-44.2014.5.02.0006	17/08/2017	18/09/2017
0002908-79.2013.5.02.0006	19/09/2017	16/10/2017
0002825-29.2014.5.02.0006	05/10/2017	06/11/2017
0000391-33.2015.5.02.0006	05/10/2017	06/11/2017
0000339-42.2012.5.02.0006	09/10/2017	09/11/2017
0002857-34.2014.5.02.0006	09/10/2017	09/11/2017
0149300-03.2004.5.02.0006	08/11/2017	17/11/2017
0001540-64.2015.5.02.0006	10/11/2017	17/11/2017
0002489-64.2010.5.02.0006	16/11/2017	21/11/2017
0002214-76.2014.5.02.0006	24/11/2017	01/12/2017
0012500-60.2007.5.02.0006	09/11/2017	11/12/2017
0002497-41.2010.5.02.0006	21/11/2017	11/12/2017
0000563-77.2012.5.02.0006	05/12/2017	11/12/2017
0206000-91.2007.5.02.0006	05/12/2017	11/12/2017



## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0067000-47.2005.5.02.0006	11/12/2017	11/12/2017
0157300-60.2002.5.02.0006	12/12/2017	12/12/2017
0012300-49.1990.5.02.0006	13/12/2017	18/12/2017
0001000-70.2002.5.02.0006	10/10/2017	19/12/2017
0009300-21.2002.5.02.0006	10/10/2017	19/12/2017
0048200-73.2002.5.02.0006	10/10/2017	19/12/2017
0001737-53.2014.5.02.0006	16/11/2017	19/12/2017
0078900-90.2006.5.02.0006	22/11/2017	19/12/2017
0000414-13.2014.5.02.0006	22/11/2017	19/12/2017
0000813-81.2010.5.02.0006	23/11/2017	19/12/2017
0000533-08.2013.5.02.0006	18/12/2017	08/01/2018
0152400-92.2006.5.02.0006	11/01/2018	16/01/2018
0168900-34.2009.5.02.0006	18/01/2018	23/01/2018
0001600-81.2008.5.02.0006	19/01/2018	26/01/2018
0000767-92.2010.5.02.0006	22/01/2018	29/01/2018
0001053-94.2015.5.02.0006	17/11/2017	30/01/2018
0000832-19.2012.5.02.0006	17/11/2017	30/01/2018
0001768-39.2015.5.02.0006	12/01/2018	30/01/2018
0098400-50.2003.5.02.0006	12/01/2018	30/01/2018
0000092-32.2010.5.02.0006	15/01/2018	30/01/2018
0060800-82.2009.5.02.0006	17/11/2017	31/01/2018
0052800-30.2008.5.02.0006	23/11/2017	31/01/2018
0216700-58.2009.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0002256-33.2011.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0141600-97.2009.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0279900-39.2009.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0001655-22.2014.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0001055-35.2013.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0001367-11.2013.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0002662-20.2012.5.02.0006	24/11/2017	31/01/2018
0001304-15.2015.5.02.0006	27/11/2017	31/01/2018
0144200-28.2008.5.02.0006	15/12/2017	31/01/2018
0000324-10.2011.5.02.0006	24/01/2018	31/01/2018
0002210-78.2010.5.02.0006	24/01/2018	31/01/2018
0149100-54.2008.5.02.0006	31/01/2018	31/01/2018
0267100-86.2003.5.02.0006	01/02/2018	06/02/2018
0000016-95.2016.5.02.0006	01/02/2018	06/02/2018
0001724-20.2015.5.02.0006	01/02/2018	06/02/2018
0002185-26.2014.5.02.0006	31/01/2018	07/02/2018
0003195-42.2013.5.02.0006	29/01/2018	08/02/2018
0018300-35.2008.5.02.0006	30/01/2018	08/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0332500-57.1997.5.02.0006	01/02/2018	08/02/2018
0002494-47.2014.5.02.0006	02/02/2018	09/02/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CRISTIANE SERPA PANSAN	1,08	1,83	120	83	47	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		0	1	1	0	0
ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR		408	0	0	0	0
EUNICE JOANNA VERGINIA RODRIGUES ROMEIRO BUSSAMRA		6261	1	0	0	0
FABIANA MARIA SOARES		322,67	1	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK	6,2	16,43	445	225	1	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			4	4	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		10,33	17	8	0	0
LUCIANA CUTI DE AMORIM		2384	0	0	0	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	19,54	29,89	749	278	5	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO		1029,75	0	0	0	0

RICHARD WILSON JAMBERG	8,6	56,48	739	273	0	0
SUSANA CAETANO DE SOUZA		1718	0	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		303,25	12	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-1-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CRISTIANE SERPA PANSAN	39,55	58,41	1246	478	67	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1	1	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		285	4	0	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO		10	2	0	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO	2,33	4,88	33	19	0	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	4,67	14,47	1172	474	28	0
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE		1806	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	8	3	5	2	0	0
RICHARD WILSON JAMBERG		1009	1	0	0	0

SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	0,5	2	15	7	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	0	0	10	5	0	0

Observações: Dados até 31.1.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CRISTIANE SERPA PANSAN	121	29	37	0	1	14	202
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
GIOVANE BRZOSTEK	224	92	165	48	0	18	547
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	18	0	18
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	17	4	5	0	0	0	26
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	691	234	278	205	8	129	1545
RICHARD WILSON JAMBERG	534	209	246	228	9	98	1324
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	8	2	4	2	0	0	16

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

CRISTIANE SERPA PANSAN	1155	51	326	50	1	15	1598
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	17	0	17
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	1	0	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	4	0	4
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	1	0	1	0	0	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	7	0	7
LÍVIA SOARES MACHADO	37	0	6	0	2	0	45
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	1	0	0	0	0	0	1
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	1204	29	330	69	0	31	1663
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	45	2	47
RENATO ORNELLAS BALDINI	4	1	0	0	0	0	5
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	17	6	0	0	0	0	23
THIAGO SALLES DE SOUZA	9	4	0	0	0	0	13

Observação: Dados até 31.1.2018.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	226	JANEIRO.2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	20	NOVEMBRO.2017
Alvarás pendentes de expedição	102	SETEMBRO.2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	50	SETEMBRO.2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0



## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

		11:26:09
Aguardando final do sobrestamento	24	13/03/2017 17:30:42
Aguardando laudo pericial	75	04/09/2017 14:34:01
Aguardando término dos prazos	123	03/02/2017 02:20:10
Análise do Conhecimento	10	04/12/2017 11:25:50
Concluso ao magistrado	2	16/01/2018 11:33:06
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	2	21/11/2017 10:32:01
Controle de pericia	3	17/10/2017 03:43:37
Cumprimento de providências	21	06/11/2017 14:58:39
Intimações automáticas com pendências - Con	17	29/01/2018 10:37:12
Minutar Decisão	14	30/01/2018 17:19:12
Minutar expediente da secretaria	47	26/05/2017 16:15:44
Minutar sentença	69	22/11/2017 12:54:34
Prazos vencidos	283	08/08/2017 04:01:41
Preparar ato de comunicação	6	24/01/2018 16:03:00
Publicar DJe - Con	78	09/02/2018 10:40:00
Recebimento de instância superior	27	21/11/2017 17:36:16
Remeter ao 2o Grau	37	16/01/2018 09:50:56
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	4	25/11/2017 00:48:16
Triagem Inicial	174	07/11/2017 18:06:06
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	9	30/01/2018 16:58:56
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	20	23/10/2017 15:17:22
Trânsito em Julgado	11	19/10/2017 10:07:55
<b>Liquidação</b>	<b>579</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	181	10/07/2017 15:21:17
Aguardando apreciação pela instância superior	1	23/10/2017 11:19:56
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	10	27/03/2017 12:42:29

Aguardando laudo pericial	10	02/08/2017 15:36:52
Aguardando término dos prazos	164	21/11/2017 14:16:25
Análise de Liquidação	93	02/03/2017 15:52:23
Concluso ao magistrado - Liq	31	17/07/2017 14:46:07
Cumprimento de providências	3	05/02/2018 16:04:35
Iniciar Liquidação	4	01/09/2017 07:49:19
Intimações automáticas com pendências - Liq	18	01/02/2018 16:01:41
Minutar expediente da secretaria	26	23/08/2017 14:49:23
Prazos vencidos	8	07/02/2018 02:08:01
Preparar ato de comunicação	5	07/02/2018 10:21:54
Publicar DJe - Liq	25	08/02/2018 12:22:43
<b>Execução</b>	<b>589</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	05/02/2018 17:31:01
Aguardando audiência - Exec	1	05/10/2017 10:37:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	29/03/2017 17:42:08
Aguardando final do sobrestamento	1	15/05/2017 15:58:20
Aguardando recebimento de crédito	2	29/11/2017 15:43:26
Aguardando término dos prazos	79	17/01/2018 09:40:26
Análise de Execução	135	05/02/2016 13:31:01
Concluso ao magistrado - Exec	14	13/12/2017 11:20:20
Cumprimento de providências	89	24/05/2017 13:05:55
Iniciar Execução	51	11/07/2016 15:08:27
Intimações automáticas com pendências - Exec	19	06/02/2018 09:21:41
Minutar Despacho - Exec	1	11/02/2018 15:55:09
Minutar expediente da secretaria	65	19/04/2017 14:53:48
Minutar sentença - Exec	1	11/02/2018 16:00:43
Prazos vencidos	5	25/01/2018 01:44:16



Preparar ato de comunicação	32	01/12/2017 11:43:36
Preparar comunicação	6	23/11/2017 11:21:07
Publicar DJe - Exec	73	09/02/2018 10:40:38
Registrar obrigações de pagar	1	10/02/2018 19:39:56
<b>Arquivados</b>	<b>2330</b>	
Arquivo definitivo	1709	24/03/2015 16:27:38
Arquivo provisório	291	08/01/2017 19:51:37
Cartas devolvidas	330	30/03/2016 09:35:22
<b>Total geral</b>	<b>5832</b>	

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

#### 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	11
Processos com Petições Avulsas	5
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	41
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8
Processos com petições não apreciadas	240
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	23
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	4718

### 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	122,51%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	99,3%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	91,73%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	26,63%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/01/18	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/02/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000243-69.2017.5.02.0000	Diversos	Pendência relativa a bloqueio de veículos	Arquivado
0000612-63.2017.5.02.0000	00004811220135020006	Morosidade processual	Arquivado
0000749-45.2017.5.02.0000	00028484320125020006	Morosidade processual	Arquivado

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000226820175020006	Em 09/02/2018, à fl. 50, foi expedida notificação para a embargada apresentar resposta aos embargos de terceiro no prazo legal. Último andamento: 19/02/2018. Embargado apresenta resposta aos embargos de terceiro.	Não há.
00000749820165020006	Em 16/11/2016, à fl. 27, proferiu-se decisão indeferindo a liminar pleiteada, bem como determinando que o embargante coligisse aos autos cópia da procuração da parte embargada no prazo de 48 horas. Em 16/11/2016, o embargante foi	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	cientificado da decisão supracitada. Último andamento: 17/04/2017. Notificação reiterando a intimação realizada em 16/11/2016.	
00015155120155020006	Em 14/10/2015, determinou o Juízo a suspensão do feito. Tal andamento foi devidamente registrado no sistema SAP-1. Último andamento: 18/02/2018. Despacho detemrinando que as partes se manifestem quanto a eventual quitação do débito havida nos autos principais.	Não há.

### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00024318520155020006	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/05/2018, conforme despacho proferido em 15/12/2017. Último andamento: 15/02/2018. Apresentação de impugnação ao laudo pericial pela reclamada.	Não há.
00009210820135020006	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/03/2018, conforme despacho proferido em 17/01/2018. Último andamento: 17/01/2018. Notificação das partes para ciência da data e local da realização da vistoria necessária à elaboração do laudo pericial.	Não há.
00027185320125020006	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/03/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 31/01/2018. Último andamento: 31/01/2018. Juntada de documentos de representação das partes.	Não há.
00018276120145020006	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/03/2018, conforme despacho	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	proferido em 31/01/2018. Último andamento: 20/02/2018. Petição do autor requerendo redesignação de audiência de instrução, fundamentando na necessidade de maior prazo para a obtenção de documentos junto ao INSS.	Não há.
00024733720155020006	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/03/2018, conforme despacho proferido em 30/01/2018. Último andamento: 31/01/2018. Notificação das partes para ciência da designação da audiência de instrução supramencionada.	Não há.

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000313- 51.2017.5.02.0006	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/03/2018, conforme despacho proferido em 17/01/2018. Último andamento: 17/01/2018. Intimação das partes para ciência do despacho supramencionado.	Não há.
1000509- 21.2017.5.02.0006	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18/04/2018, conforme despacho proferido em 16/11/2017. Último andamento: 16/11/2017. Expedição de notificação às partes para ciência do despacho suprarreferido.	Não há.
1001354- 82.2017.5.02.0061	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/03/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 18/10/2017. Último andamento: 02/02/2018. Manifestação da reclamada acerca do laudo pericial.	Não há.
1002201- 89.2016.5.02.0006	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/03/2018, conforme despacho proferido em 08/01/2018. A instrução foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 07/02/2018. Reclamante apresenta manifestação acerca do suprarreferido despacho.	Não há.
1000761- 24.2017.5.02.0006	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 12/03/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 08/02/2018. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 15/02/2018. Apresentação	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de razões finais.	

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001535- 88.2016.5.02.0006	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios não foram citados. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 14/02/2018. Juntada de comprovante de consulta de endereço do sócio-executado.	Regularizar a citação dos sócios.
1001771- 40.2016.5.02.0006	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Foi devidamente cumprido o mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/15). Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o sócio não foi citado. Último andamento: 14/02/2018. Notificação do exequente para ciência do despacho que concedeu o prazo de 30 dias para requerer o que de direito.	Regularizar a citação do sócio.
1001425- 89.2016.5.02.0006	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Em 27/12/2017, proferiu-se despacho por meio do qual se determinou a expedição de mandados de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR nº 05/2017) e de penhora no rosto de autos em trâmite pela 42ª Vara Cível de São Paulo. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o sócio não foi citado. Último andamento: 06/02/2018. Expedição de ofício solicitando a penhora no rosto dos autos suprarreferida.	Regularizar a citação do sócio.
1001238- 81.2016.5.02.0006	Trata-se de execução por	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 12/02/2018. Determinação de expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR n° 05/2017).</p>	
1000119-85.2016.5.02.0006	<p>Trata-se de cumprimento de sentença, o qual prosseguiu regularmente até a regular comprovação da quitação do saldo devedor em 31/07/2017. Estão os autos conclusos para liberação de valores ("Análise de Execução - 3 - CONCLUSOS LIBERAÇÃO") a quem de direito desde 04/09/2017. Último andamento: 04/09/2017. Registro da Conclusão acima mencionada.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00007118820125020006	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Após a desconsideração da personalidade jurídica, não foi efetuada a citação dos sócios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 15/12/2017. Comprovante de expedição e remessa de carta precatória executória à Comarca do Rio de Janeiro.</p>	Regularizar a citação do sócio.
00655000420095020006	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Determinou-se a reunião da presente execução a outros feitos perante o Juízo Auxiliar em Execução, conforme ofício de fl. 115. Último andamento: 18/03/2016. Comprovante de inclusão dos sócios no BNDT.</p>	Não há.
00019855820105020006	<p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Expediu-se em favor do exequente, em 19/06/2017, a pertinente carta de adjudicação, após terem sido regularmente realizadas a penhora e a alienação do veículo constrito. Ressalte-se que o valor por que foi adjudicado o bem em questão não foi suficiente para quitar o saldo devedor. Último andamento: 06/10/2017. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de arquivamento.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00017683920155020006	<p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p>	Regularizar a citação

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.                      Fl. 89 (05/09/2017): despacho determinando a intimação do reclamante para requerer o quê de direito no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Do mesmo ato, fez-se consignar também que, "decorrido o interregno de dois anos a contar do referido arquivamento, caso o reclamante não indique meios de prosseguimento da execução, impulsionando o processo e requerendo o quê de direito, será decretada a prescrição intercorrente (...)"                      Último andamento: 26/02/2018.                      Comprovante de devolução dos autos em Secretaria.</p>	<p>do(s) sócio(s).</p>
00479003820075020006	<p>A presente execução encontra-se reunida a outros feitos perante o Juízo Auxiliar em Execução. Entretanto, em 26/09/2017, proferiu-se despacho com o seguinte teor:                      "(...) Deverá o(a) reclamante, no prazo de TRINTA dias, comparecer em Secretaria, pessoalmente ou mediante seu patrono, a fim de agendar a expedição de certidão de crédito trabalhista para habilitação no Juízo Universal/Recuperação (...)"                      Último andamento: 29/09/2017.                      Notificação do exequente para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	<p>Haja vista o fato de a execução estar prosseguindo perante o Juízo Auxiliar em Execução, deverá o Juízo regularizar o processado por meio de pronunciamento pelo qual reconsidere a determinação de expedição de certidão para "habilitação no Juízo Universal/Recuperação".</p>
00025187520145020006	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.                      Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.                      Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).                      Último andamento: 24/01/2018.                      Notificação do exequente para ciência das respostas dos ofícios INFOJUD e CNSEG, bem como para requerer o quê de direito no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório.</p>	<p>Não há.</p>
00017436520115020006	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. A presente execução encontra-se reunida a outros feitos perante o Juízo Auxiliar em Execução.                      Último andamento: 18/12/2017. Ofício do Juízo Auxiliar em Execução informando que a liberação de valores em desfavor da devedora encontra-se suspensa por determinação do C. STJ.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00011734020155020006	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 07/07/2017. Despacho determinando que o exequente requeira o quê de direito em 30 dias, sob pena de arquivamento.</p> <p>Verifica-se que, até o presente, o exequente não foi intimado para ter ciência do referido despacho.</p>	<p>Providenciar a notificação do exequente para que esta tenha ciência do retromencionado despacho.</p>
00004185020145020006	<p>O Juízo vinha determinando a prática dos atos executórios de praxe até que, em 26/08/2016, foi homologado acordo pelo qual a executada se comprometeu a pagar o saldo devedor em 48 parcelas, a contar de 16/09/2016.</p> <p>Último andamento: 07/02/2017.</p> <p>Notificação do reclamante para retirar as guias de liberação do seguro desemprego.</p>	<p>Não há.</p>
00014620720145020006	<p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Fl. 49 (em 09/06/2016): expedição de carta precatória para a comarca de Presidente Prudente a fim de que se providenciasse a penhora de imóvel. Entretanto, até o presente, não há notícia nos autos acerca do andamento da providência deprecada.</p> <p>Último andamento: 10/07/2017.</p> <p>Exequente requer o prosseguimento da execução.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p> <p>Dar andamento ao feito, diligenciando com o fim de obter informações acerca da providência deprecada.</p>

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000023-07.2015.5.02.0006	<p>O despacho exarado em 30/10/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 18/01/2018. Despacho dando por intimada da sentença a 1ª reclamada (haja vista a obrigação - prevista no art. 77, V, do CPC - de</p>	<p>Não há.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	infomrar o endereço atual onde deveria receber intimação), bem como determinando a remessa dos autos à superior instância.	
00006968520135020006	O despacho exarado em 15/12/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 29/01/2018. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimete corretamente o Sistema e-Gestão.
02237005620025020006	O despacho exarado em 24/11/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 09/02/2018. Fl. 780: comprovante de devolução de carta notificatória para o agravado apresentar contraminuta ao recurso.	Não há.
Obs: não há processos eletrônicos com agravo de petição processado a ser remetido à 2ª instância (consulta feita em 20/02/2018).		

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00205-2008-006-02-00-8	Constatações: Trata-se de execução fiscal. Diante da citação infrutífera, a União requereu sucessivos sobrestamentos, noticiando que a executada havia formulado pedido de adesão ao parcelamento de débito, na forma das Leis números 11.941/09 e 12.996/14. Consoante despacho de 28.07.2015, o Juízo deferiu novamente a suspensão da execução, frente ao último requerimento apresentado pela União nesse sentido, em 22.04.2015. Último andamento: Fl. 60, despacho de sobrestamento de 28.07.2015.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento do processo.
0000055-97.2013.5.02.0006	Constatações: Trata-se de execução de acordo. Houve descon sideração da personalidade jurídica da	Desarquivar os autos e adotar providências para regularização da inscrição do (s) devedor (es) no BNDT. Esgotados os

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>executada, com deliberação no sentido de que os respectivos sócios fossem citados por edital. As diligências empreendidas na tentativa de localizar bens dos devedores resultaram infrutíferas, sendo certo que o montante parcial do crédito, originário da penhora eletrônica, foi liberado em favor do exequente. Expedido mandado de penhora e avaliação de veículo, a diligência restou igualmente negativa, pelo que o exequente foi instado a indicar meios de prosseguimento (fl. 111). Silente, os autos foram enviados à baixa provisória, sem prévia intimação dos executados. Por outro lado, não se verificou a inserção dos devedores no BNDT, a despeito do despacho exarado pelo Juízo nesse sentido em 07.10.2014. Último andamento: Fl. 112, Intimação do exequente, em 11.07.2016, relativamente ao despacho de fl. 111.</p>	<p>meios de execução, ambas as partes devem ser notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0000107- 30.2012.5.02.0006</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Houve ampliação do pólo passivo, diante da desconsideração da personalidade jurídica da executada, com ciência dos respectivos sócios pela via postal. As diligências de praxe no intuito de localização de bens não restaram frutíferas. Consoante despacho de 22.09.2014, o Juízo determinou a inclusão da executada e dos sócios no BNDT (fl. 127), não se verificando a inscrição do sócio Samir Tanus Rachide Cajaíba. Nos termos do despacho de fl. 139, de 23.11.2015, o Juízo ordenou a realização de pesquisa pelo INFOJUD, o arquivamento dos documentos diligenciados em pasta própria e a intimação da exequente para manifestação em 30 dias, sob pena de</p>	<p>Desarquivar os autos e adotar providências para regularização da inscrição do sócio Samir Tanus Rachide Cajaíba no BNDT. Esgotados os meios de execução, ambas as partes devem ser notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>arquivamento. Diante do silêncio do interessado, os autos foram baixados sem prévia intimação dos executados.</p> <p>Último andamento: fl. 141, notificação do exequente em 08.03.2016 quanto ao despacho de fl. 139.</p>	
<p>0000137- 60.2015.5.02.0006</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Houve desconsideração da personalidade jurídica da executada, sem que tenha sido providenciada a citação formal do sócio. Determinou-se, ainda, a inscrição dos devedores no BNDT. Os convênios de praxe foram diligenciados, sem que o Juízo tenha sido integralmente garantido. Houve deliberação no sentido de que os valores bloqueados fossem liberados à exequente, sendo essa última instada a indicar meios para prosseguimento em 30 dias, sob pena de arquivamento. Silente, os autos foram levados à baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Fl. 80, publicação dirigida à exequente, em 14.04.2016, relativa à expedição de alvarás e à indicação de meios para prosseguimento.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a citação do sócio, nos termos do artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Esgotados os meios de execução, ambas as partes devem ser notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0000279- 35.2013.5.02.0006</p>	<p>Constatações: Proferida a sentença em 18.04.2013, com subsequente intimação das partes (fls. 28/29), o Juízo ordenou à autora que apresentasse seus cálculos em 10 dias, sob pena de arquivamento, nos termos da deliberação de 15.10.2014 (fl. 30). Diante da inércia da interessada, os autos foram arquivados sem prévia intimação da ré.</p> <p>Último andamento: Fl. 31, intimação da reclamante em 30.07.2015, relativamente ao despacho de fl. 30.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar o andamento do processo. Na hipótese de baixa, ambas as partes devem ser notificadas sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000888- 93.2016.5.02.0006	Da Ata de audiência ocorrida em 17/10/2016 constou o seguinte: "(...) O(A) reclamado(a) paga ao(à) reclamante, o valor de R\$8.000,00, mediante habilitação de crédito no Juízo da Recuperação Judicial, cujo processo em trâmite possui o nº 1068956-86.2016.8.26.0100, servindo a presente ata como certidão para tanto (...)". <u>Último andamento:</u> 14/06/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Não há.
1001482- 10.2016.5.02.0006	Em 19/12/2016, expediu-se despacho com o seguinte teor: "(...) HOMOLOGO o acordo noticiado pelas partes, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, no importe de R\$440.000,00 através de habilitação de crédito nos autos da ação de recuperação judicial da 2ª reclamada(...). Serve a presente decisão como ofício perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo-Capital, no processo nº 0011760-64.2005.8.26.0100, a fim de solicitar a transferência do importe de R\$440.000,00 (atualizado até 19.dezembro.2016) à disposição deste Juízo para pagamento do presente crédito trabalhista (...)". <u>Último andamento:</u> 09/07/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Não há.
1000370- 69.2017.5.02.0006	Da Ata de audiência ocorrida em 06/04/2017 constou o que se reproduz na sequência. "(...) O(A) réu paga ao(à) autor a importância líquida de R\$ 27.136,03, crédito a ser habilitado junto ao processo de recuperação judicial da Reclamada, que tramita na 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, PROCESSO Nº0264669-31.2007.8.26.0100. (...) A presente ata serve como certidão de habilitação. (...)". <u>Último andamento:</u> 07/04/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Não há.
0000001- 97.2014.5.02.0006	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. Termo de abertura de execução de 02/02/2017. As peças digitalizadas sinalizam que os sistemas de convênios foram utilizados tanto em face da devedora originária	Desarquivar os autos para adotar as seguintes providências: - Retificar a autuação para fazer constar o nome da pessoa física

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>quanto em desfavor da titular da empresa individual.</p> <p>Entretanto, da autuação do feito não consta o nome da pessoa física titular da empresa individual que figurou originariamente como devedora do crédito trabalhista.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT (inscrição de CNPJ), mas tal medida não foi tomada em desfavor da pessoa física (CPF do titular da empresa individual não foi registrado em tal banco de dados).</p> <p>Último andamento: 22/05/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>titular do empreendimento no polo passivo da demanda; e</p> <p>- Regularizar o registro do titular da empresa individual no BNDT.</p>
0000422-87.2014.5.02.0006	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Termo de abertura de execução: 19/01/2017.</p> <p>Em 14/02/2017 proferiu-se decisão homologatória de acordo, da qual constou o seguinte:</p> <p>"(...) HOMOLOGO o acordo noticiado pelas partes, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, no importe de R\$17.000,00 através de habilitação de crédito nos autos da ação de recuperação judicial da reclamada (...) Serve a presente decisão como ofício perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo-Capital, no processo nº 0037381-82.2013.8.26.010, a fim de solicitar a reserva do importe de R\$17.000,00 (atualizado até 02.dezembro.2014) em favor do reclamante. (...)"</p> <p>Em 29/08/2017 proferiu-se despacho nos termos a seguir transcritos:</p> <p>"(...) Cumpridas as determinações da decisão Id 2a631fc (14/02/2017 14:29), remetam-se os autos ao arquivo provisório, cujo prosseguimento será retomado, na hipótese do crédito do autor não ser integralmente satisfeito perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do Provimento CGJT nº01/2012, art. 2º. (...)"</p> <p>Último andamento: 05/09/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	Não há.

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0021100-70.2007.5.02.0006	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA MERCEDES MARIANO	139319,16	03/09/2015	25/09/2015
0110900-22.2001.5.02.0006	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS ROBERTO LOFFLER	162485,35	19/02/2016	06/04/2016
0021200-30.2004.5.02.0006	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO CARLOS TANCREDI	79923,28	17/08/2016	13/09/2016
0136200-83.2001.5.02.0006	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA RITA TOLOZA OLIVEIRA COSTA	2633670,99	17/08/2016	13/09/2016
0000855-96.2011.5.02.0006	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA DE LOURDES BATISTA DOS REIS	29817,06	17/02/2017	29/03/2017
0002541-26.2011.5.02.0006	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	PEDRO FONTES DE ALMEIDA	243998,28	12/06/2017	26/06/2017
0125200-13.2006.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	VICENTE VILOMAR BEZERRA DA SILVA	86658,48	25/08/2015	14/09/2015
0112700-41.2008.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	MARCIA CONTRERAS MARTINS	94757,84	09/09/2015	07/10/2015
0118600-39.2007.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	MARTA HELENA MOSCOFIAN	93029,13	04/03/2016	15/04/2016
0001168-23.2012.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	VERA LUCIA COLIONI MAZAR	281846,61	09/11/2016	06/02/2017
0000255-12.2010.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	LAERCIO MITSUYUKI HONDA	136201,5	31/01/2017	24/02/2017
0020800-11.2007.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	VANDERLEI MARTINS DA SILVA	33244,42	10/03/2017	03/04/2017
0000498-82.2012.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	ISAC ALVES DE CASTRO	248329,71	10/03/2017	03/04/2017
0266500-55.2009.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	MARLENE PARISOTO	82300,72	02/06/2017	19/06/2017
0228300-76.2009.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	ADILSON APARECIDO BERNARDES	61463,75	02/06/2017	19/06/2017
0132700-28.2009.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	SILVANA SANTOS DE SOUZA	46908,63	12/06/2017	26/06/2017
0134200-66.2008.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	VALDEMIR DA SILVA NERIS	56060,33	12/06/2017	26/06/2017
0176700-21.2006.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	JOAO LUIZ FALCAO DE ARAUJO	106480,42	12/06/2017	26/06/2017
0122900-78.2006.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	VALBERTO AUGUSTO	238297,81	12/06/2017	26/06/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

06		JACONELY			
0128700-82.2009.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	SONIA MARIA RAMOS RUSSO GOBATTO	128654,57	07/08/2017	25/08/2017
0040300-63.2007.5.02.0006	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DAS MERCES DE JESUS SILVA	154757,93	13/11/2017	11/12/2017
0233300-96.2005.5.02.0006	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	270475,13	18/05/2016	07/06/2016
0221700-78.2005.5.02.0006	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	GILBERTO MOREIRA DE SOUZA	351561,11	18/05/2016	08/06/2016
0069900-95.2008.5.02.0006	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	BENEDITO ORLANDO ROCHA	210423,96	31/10/2017	05/12/2017
0052600-91.2006.5.02.0006	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	ELIANE MARIA DE LEMOS GONÇALVES	117527,25	18/05/2016	07/06/2016
0001797-60.2013.5.02.0006	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	SIMONE APARECIDA PEDRO RABELO	52964,61	12/06/2017	26/06/2017
0114800-03.2007.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELISABETH SACCUMAN	45213,85	15/10/2014	26/11/2014
0230300-20.2007.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NICOLE OZEYIL MACHADO	96883,99	13/04/2016	20/05/2016
0048300-57.2004.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JUDITH DE MOURA	57789,17	18/05/2016	07/06/2016
0048300-57.2004.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MAURO TAVARES DE MOURA	29987,8	18/05/2016	07/06/2016
0048300-57.2004.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RUBENS SEBASTIAO DA SILVA	58265,71	18/05/2016	07/06/2016
0115400-87.2008.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	PILAR LECUSSAN GUTIERREZ	103661,55	24/08/2016	13/10/2016
0000453-10.2014.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HUMBERTO PIERRE	79519,43	13/12/2016	16/02/2017
0000666-21.2011.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUIZ MARIO ALVES DA SILVA	50837,64	15/12/2016	16/02/2017
0002100-55.2005.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLEUZA ANTONIA COMINELI RIGONI	30291,48	10/03/2017	03/04/2017
0236300-36.2007.5.02.0006	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JAIME DE ARAUJO	30715,21	02/06/2017	19/06/2017
0197700-05.1991.5.02.0006	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SILVIO SZTRAJTMAN	60536,19	16/09/2016	07/11/2016
0196200-68.2009.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER	CARMEN CONCEIÇÃO DE	52702,93	30/04/2015	25/05/2015

## Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo

06	V.PUBLICO EST.	SOUZA			
0218200-33.2007.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	LIMIRIO LEAL DA FONSECA FILHO	93513,79	25/09/2015	20/10/2015
0200600-33.2006.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	CARLOS ALBERTO MACHADO BOTELHO	81843,71	18/06/2016	07/06/2016
0200600-33.2006.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	LEONAN TAVARES GALVAO	168533,83	18/05/2016	07/06/2016
0104700-52.2008.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	SANDRA APARECIDA AFONSO DA PAZ	45095,58	26/01/2017	24/02/2017
0000553-62.2014.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	MARIA QUIDEROLI MARTINS	153532,73	10/03/2017	03/04/2017
0105000-14.2008.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS	108812,49	12/06/2017	26/06/2017
0013200-02.2008.5.02.0006	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	JOAO FRANCISCO REIS	64443,86	13/11/2017	11/12/2017
0152500-57.2000.5.02.0006	IPESP-INST.DE PREVIDENCIA DO EST.DE SP	PAULO BARRETTO BARBOZA	2286870,6	24/02/2017	29/03/2017
0024900-73.1988.5.02.0006	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS	0,01	02/09/1999	02/09/1999
0088700-89.1999.5.02.0006	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	CREUDES NOVAIS DA SILVA	43677,74	09/09/2015	07/10/2015
0088700-89.1999.5.02.0006	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	60193,38	09/09/2015	07/10/2015
0088700-89.1999.5.02.0006	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SALVADOR DOS SANTOS	59809,79	09/09/2015	07/10/2015
0001506-65.2010.5.02.0006	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	FATIMA VAZ DE LIMA JEREMIAS	59904,47	12/06/2017	26/06/2017
0270000-42.2003.5.02.0006	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	ANA CRISTINA DE SOUZA LEAO	189773,01	18/05/2016	07/06/2016
0270000-42.2003.5.02.0006	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	EDIVAL FREITAS DA SILVA	190119,78	18/05/2016	07/06/2016
0270000-42.2003.5.02.0006	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	HADJIMU MIYASHITA	378675,73	18/05/2016	07/06/2016
0200700-90.2003.5.02.0006	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	MARIA GIZELIA DE OLIVEIRA SOUZA ROSA	37291,37	03/09/2015	25/09/2015
0118900-98.2007.5.02.0006	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	WARNEY SMITH BARCELOS RIBEIRO DA SILVA	121155,37	17/02/2017	29/03/2017
0000267-26.2010.5.02.0006	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE	HITOMI CICERA	58771,24	06/05/2015	25/05/2015



06	HEMOCENTRO S.PAULO	NAKAO KANDA			
0153300-56.1998.5.02.0006	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	RENATO PIRES MALLORGA (ESPOLIO)	789773,85	31/08/2015	23/09/2015
0042300-02.2008.5.02.0006	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	SERGIO JOSE DOS REIS	123161,44	24/01/2017	24/02/2017

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 13.02.2018, indicava a existência de 398 (trezentos e noventa e oito) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

Sem embargo, consoante informações da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, não foram contabilizados no tópico referente às petições a serem juntadas e despachadas os expedientes alusivos aos processos que se encontram no C. TST.

### 17.2.2. Processos eletrônicos:

A teor do item 12.2.2, da Ata, os dados extraídos dos agrupadores, considerada a consulta realizada em 26.02.2018, apontavam a existência de:

- 11 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 05 processos com petições avulsas;
- 41 processos com habilitações nos autos não lidas
- 08 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- 240 processos com petições não apreciadas;
- 23 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça;
- **4718 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.**

Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores, em linhas gerais, não se verificou morosidade no exame dos expedientes ali retratados, à exceção do agrupador atinente aos **4.718 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.**

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, efetivado em 26.02.2018, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

#### **17.2.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando audiência (desde 06.12.2016)

- **Processo nº 1002005-22.2016.5.02.0006** - Trata-se de processo com acordo homologado em audiência realizada em 31.01.2017, contemplando o pagamento de R\$ 6.000,00 em 10.02.2017. Deliberou-se, ainda, o levantamento dos valores do FGTS, conferindo-se à Ata de Audiência força de Alvará. A despeito da avença homologada, os autos permanecem na tarefa "Aguardando audiência" desde 06.12.2016.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 03.02.2016)

- Processo nº 1000014-45.2015.5.02.0006 (sub-pasta "2018.10") - Trata-se de processo com acordo homologado em audiência realizada em 03.02.2016, contemplando o pagamento de R\$ 32.000,00, em 32 parcelas, sendo a última para 25.09.2018. O último andamento corresponde à petição de 23.02.2016, por intermédio da qual a ré apresentou o comprovante de entrega da guia do seguro desemprego.

c) Aguardando final de sobrestamento.

Não consta mais da referida tarefa processo com pendência de 13.03.2017.

O processo com data mais remota é de número 1002195-82.2016.5.02.0006 - sub-caixa "ag.pagamento de acordo" (desde 29.03.2017), sendo certo que, consoante Ata de Audiência de 29.03.2017, houve acordo entabulado entre a autora e a primeira ré, contemplando o pagamento de R\$ 20.000,00, em 17 parcelas, sendo a última para 27.08.2018. Tendo em vista que as partes não se conciliaram quanto à responsabilidade das rés, o Juízo deliberou pela suspensão do processo até a quitação do valor integral proposto para acordo, ocasião em que os autos deverá ser enviados à conclusão para homologação do acordo. Consignou, ainda, que, na hipótese de inadimplemento, os autos retornarão ao estágio inicial, possibilitando às reclamadas a apresentação de defesa e ampla produção de prova pelas partes, sendo que eventuais valores pagos serão deduzidos de eventuais créditos que venham a ser deferidos ao reclamante por sentença.

O último andamento corresponde à petição de habilitação de advogado em nome da ré, datado de 22.12.2017, após apresentação de substabelecimento sem reserva de poderes em 14.11.2017, tratando-se de expedientes pendentes de apreciação.

d) Aguardando laudo pericial (desde 04.09.2017)

- Processo nº 1000357-31.2017.5.02.0601 - Trata-se de processo com audiência de instrução designada para 27.02.2018, sendo que os laudos referentes às perícias médica e ambiental já foram encartados aos autos.

e) Aguardando término dos prazos (desde 03.02.2017)

- **Processo nº 1000565-88.2016.5.02.0006** - Trata de embargos de terceiro, com deliberação datada de 24.05.2016, por meio da qual o Juízo determinou o processamento da medida, indeferindo o pedido de antecipação de tutela, ao argumento de que o almejado desbloqueio de valores depositados em conta bancária demandaria dilação probatória (ID ed5f147).

Prosseguindo, por decisão de 20.01.2017, o Juízo houve por bem reconsiderar a decisão acima referida e indeferir a petição inicial, ao argumento de que o incidente deveria ter sido ofertado pelo meio físico, eis que a ação principal tramita fisicamente. Via de consequência, decretou a extinção do feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso I, combinado com o artigo 330, inciso I, ambos do novo CPC. Ato contínuo, considerando o estágio atual da execução nos autos do processo principal (nº 0001120-35.2010.5.02.0006) e visando evitar possível prejuízo ao direito de defesa do(a) embargante, o Juízo lhe concedeu o prazo de 15 (quinze) dias para renovação da ação incidental extinta, mediante protocolo em meio físico, caso mantivesse interesse. Determinou, ainda, a suspensão da execução no processo principal quanto ao objeto dos embargos pelo prazo supra, e até decisão em contrário no caso de eventuais novos embargos de terceiro (ID 81c52c7).

Por outro lado, por despacho de 23.01.2017, o Juízo registrou que procedeu à liberação de valores, nos moldes requeridos pelo embargante na petição inicial dos embargos de terceiro ora em exame, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0001120-35.2010.5.02.0006 (ID 66c3d3a), sendo que o último ato processual corresponde à notificação da autora quanto ao conteúdo do despacho ora mencionado, elaborada em 23.01.2017 (ID 3adc5c8).

f) Minutar expediente de secretaria (desde 26.05.2017)

- **Processo nº 1001501-16.2016.5.02.0006** (sub-caixa "Assinados Siscondj para Anexar") - Houve homologação de acordo em 16.05.2017, com a concordância da ré quanto à liberação de valores depositados por essa última em favor dos peritos. O exame dos autos digitais indica que foi expedido ofício em 25.05.2017, destinado à transferência de valores ao perito judicial, mas ainda há expediente pendente de assinatura.

g) Minutar sentença - Pelo exame da tarefa em 26.02.2018 constatou-se que não consta mais processo com pendência desde 22.11.2017. Verifica-se que a pendência mais remota é de 07.12.2017, referente ao **Processo nº 1000945-14.2016.5.02.0006**, eis que em referida data foi registrado o movimento de *conclusão para "julgamento/proferir sentença"* em

nome da Excelentíssima Senhora Juíza Cristiane Serpa Pansan.

h) Prazos vencidos - Pela consulta à referida tarefa verifica-se que não consta mais a pendência datada de 08.08.2017, sendo a mais remota de 07.10.2017, alusiva ao **Processo nº 1002362-02.2016.5.02.0006**. A análise do referido processo aponta que em 20.09.2017 o Juízo ordenou ao reclamante que se manifestasse, em 10 dias, sobre os valores recolhidos pela ré, com oportuna remessa do feito à nova deliberação. O último andamento corresponde à elaboração da notificação do autor datada de 27.09.2017, para ciência quanto à expedição de alvará para recebimento do seguro desemprego.

#### 17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando Cumprimento de Providência - Liquidação.

Não foi localizada pendência com data de 10.07.2017.

De todo modo, constatou-se que há pendência datada de 01.09.2017, correspondente ao **Processo nº 1000949-51.2016.5.02.0006** (sub-caixa "Homol Silente"). O último andamento do processo em referência, datado de 22.08.2017, corresponde ao pedido do reclamante, no sentido de que seus cálculos sejam homologados, diante do silêncio da reclamada.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos.

Não mais localizado processo com pendência datada de 27.03.2017.

Constatou-se, de todo modo, que o **Processo nº 0002423-79.2013.5.02.0006** encontra-se na aludida tarefa (sub-caixa "2018.12") desde 05.04.2017. O exame do processo em questão indica que houve homologação de acordo em audiência realizada em 05.04.2017, contemplando o pagamento de R\$ 70.000,00, sendo que a última parcela (21ª) está aprazada para 20.11.2018. Há petições referentes à discriminação das verbas integrantes do acordo e à entrega de guias TRCT SD encartadas em 11.04.2017 e 24.04.2017, tratando-se dos últimos andamentos processuais.

c) Aguardando laudo pericial

Não consta mais da referida tarefa processo com pendência datada de 02.08.2017.

A pendência mais remota é de 19.10.2017, correspondente

ao **Processo n° 0184100-81.2009.5.02.0006**, cujo último andamento corresponde ao despacho de 18.10.2017, ordenando a conversão do julgamento dos embargos à execução e da impugnação à sentença de liquidação em diligência, diante do caráter técnico da matéria debatida, determinando-se a intimação do perito para manifestação quanto à irresignação das partes, no prazo de 20 dias.

d) Análise de Liquidação (desde 02.03.2017)

- **Processo n° 0001106-46.2013.5.02.0006** (sub-caixa "sem documentos na pasta R") - Trata-se de processo com Termo de Abertura de Liquidação datado de 22.07.2016, sendo que o último andamento corresponde à expedição de edital em 26.06.2017, para ciência das partes quanto à conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico.

e) Concluso ao Magistrado - Liquidação

Não foi localizada pendência de 17.07.2017.

A pendência mais remota, de 25.09.2017, corresponde ao **Processo n° 0001252-53.2014.5.02.0006**, sendo certo que o exame da aba "movimentações" indica que em referida data foi registrado o desarquivamento dos aludidos autos para "iniciar a liquidação".

f) Iniciar liquidação (desde 01.09.2017)

- **Processo n° 0000138-16.2013.5.02.0006** (sub-caixa "aguardando trânsito em julgado") - Trata-se de processo com Termo de Abertura de Liquidação datado de 01.09.2017. Em 05.09.2017 foi encartada cópia de correspondência eletrônica encaminhada por "digita.saj@trtsp.jus.br", solicitando a suspensão do processo até o trânsito em julgado no C. TST, tendo em vista a baixa equivocada dos autos por esta Corte Superior.

g) Minutar expediente de secretaria (desde 23.08.2017)

- **Processo n° 0002692-84.2014.5.02.0006** (sub-caixa "ofício transferência Siscondj") - Em 25.04.2017 foi proferida decisão homologatória de cálculos e liberatória de valores. Houve expedição de alvará em 06.08.2017, sendo certo que os autos aguardam assinatura do ofício de transferência de valores atinentes às contribuições previdenciárias.

**17.2.2.3 - Fase de execução:**

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 29.03.2017)

- **Processo nº 0001264-67.2014.5.02.0006** (sub-caixa "2018.08") - Conforme audiência realizada em 29.03.2017, houve homologação de acordo contemplando o pagamento de R\$ 8.500,00 em 17 parcelas, sendo a última aprazada para 27.08.2018. O último andamento corresponde à juntada de petição de discriminação de verbas em 17.04.2017, pendente de apreciação.

b) Aguardando final de sobrestamento (desde 15.05.2017)

- **Processo nº 0002247-66.2014.5.02.0006** - Conforme audiência realizada em 15.05.2017, as partes entabularam acordo, que não englobou a responsabilidade das rés, pelo que o Juízo deliberou pela suspensão do processo, até a quitação do valor integral proposto para avença, quando então os autos deverão ser enviados à conclusão para homologação do acordo. Consignou-se, ainda, que, na hipótese de inadimplemento, os autos retornarão ao estágio atual, sendo que eventuais valores pagos serão deduzidos de eventuais créditos que venham a ser deferidos ao reclamante por sentença..

O acordo em referência, entabulado com a primeira ré, contempla o pagamento de R\$ 143.000,00 em 21 parcelas, sendo a última para 31.01.2019. Houve determinação no sentido de que a ré discriminasse a natureza das verbas que compõem o valor do acordo em 10 dias, providência levada a cabo por meio de petição de 22.05.2017, tratando-se do último andamento conferido ao processo.

c) Análise de Execução (desde 05.02.2016)

- **Processo nº 0001130-79.2010.5.02.0006** (sub-caixa "doc. anexados") - Cuida-se de processo com Termo de Abertura de Execução datado de 03.11.2015. O último andamento é de 12.09.2017, correspondendo à lavratura de certidão de juntada de documentos digitalizados.

d) Cumprimento de providências (desde 24.05.2017)

- **Processo nº 1000078-55.2015.5.02.0006** (sub-caixa "Ag.

Penhora Rosto dos Autos") - Há despacho de 29.03.2017, de seguinte teor: "Expeça-se correspondência, por meio eletrônico, para fins de penhora no rosto dos autos do processo 1000059.15.2016.5.02.0006." O último andamento, de 11.05.2017, corresponde à juntada de petição de renúncia de advogados, acompanhada de documentos, apresentada pela executada.

e) Iniciar execução (desde 11.07.2016)

- **Processo nº 0031900-41.1999.5.02.0006** (sub-caixa "Termo de Abertura") - Cuida-se de processo com Termo de Abertura de Execução datado de 11.07.2016. O último andamento corresponde ao edital de 21.11.2017, para ciência das partes quanto à conversão da tramitação do meio físico para o eletrônico.

f) Minutar expediente de secretaria

Não consta mais processo com pendência desde 19.04.2017.

De todo modo, há processo na sub-caixa "Ofício Transferência Siscondj" - **Processo nº 0000235-79.2014.5.02.0006**, que aguarda a assinatura do referido expediente desde 07.07.2017.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	112 dias
Instrução	104 dias	133 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	86 dias

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 13.02.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências -*



*datas mais distantes das audiências futuras).*

### **17.3.1 Aprazamentos:**

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata, que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (112 dias), bem assim das audiências de instrução (104 dias para os processos físicos e 133 dias para os processos eletrônicos) encontram-se dentro dos patamares tidos por razoáveis por esta Corregedoria, considerada a média das demais Varas do Trabalho do Fórum Ruy Barbosa.

Por outro lado, o prazo das audiências unas de rito sumaríssimo (86 dias) está acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 06ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Pelo exame do Plano de Trabalho da Unidade Judiciária verifica-se que a última análise, referente ao trimestre de julho/2017 até setembro/2017, foi levada a cabo pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Regimental, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves em 29.11.2017. Na ocasião, constatou-se que, a despeito da discreta elevação nos aprazamentos, frente àqueles aferidos no segundo trimestre, os prazos médios de todas as modalidades de audiências permaneceram estabilizados em níveis considerados plenamente satisfatórios por este Órgão Fiscalizador, inclusive à luz da limitação temporal estabelecida na CLT, no que tange aos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, deliberando-se pelo prosseguimento do monitoramento da pauta.

Nesse contexto, os resultados alcançados no trimestre anterior à presente Correição Ordinária (outubro a dezembro/2017), assim como eventual necessidade de readequação e/ou incremento da pauta das audiências unas de rito

sumaríssimo, frente ao apazamento aferido na presente Correição Ordinária, serão detidamente examinados no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pela já mencionada Portaria CR 76/2012.

**17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2., da Ata, não havia processos inseridos na pauta de conciliação em conhecimento, considerada a posição de 13.02.2018.

**17.3.3 Processos "Sine Die":** A teor do item 3.4, da Ata, havia 03 (três) processos elencados na relação "sine die". A consulta ao painel PJe, realizada em 26.02.2018, aponta que 02 (dois) processos aguardam regularização (Processos números 1000282-31.2017.5.02.0006 e 1000116-62.2018.5.02.0006)

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

19.1 - Diante da constatação de que os expedientes que se referem aos processos enviados ao C. TST não foram contabilizados no rol de petições a serem juntadas e despachadas, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame e à nova contagem das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos lapsos temporais a que se referem. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham

sido objeto de efetiva análise, com especial atenção aos 4.718 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.

19.3 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1002005-22.2016.5.02.0006; 1000014-45.2015.5.02.0006; 1002195-82.2016.5.02.0006, 1000565-88.2016.5.02.0006; 1001501-16.2016.5.02.0006; 1000945-14.2016.5.02.0006; 1002362-02.2016.5.02.0006; 1000949-51.2016.5.02.0006; 0002423-79.2013.5.02.0006; 0184100-81.2009.5.02.0006; 0001106-46.2013.5.02.0006; 0001252-53.2014.5.02.0006; 0000138-16.2013.5.02.0006; 0002692-84.2014.5.02.0006; 0001264-67.2014.5.02.0006; 0002247-66.2014.5.02.0006; 0001130-79.2010.5.02.0006; 1000078-55.2015.5.02.0006; 0031900-41.1999.5.02.0006; 0000235-79.2014.5.02.0006, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.4 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal, devendo regularizar com urgência os 102 alvarás que aguardam expedição, cuja pendência mais antiga remonta a setembro/2017.

19.5 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos 398 (trezentos e noventa e oito) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela, Exceções de Incompetência, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Exceções de Pré-executividade, Embargos à Arrematação e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.8 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.3 desta ata.

19.10 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.11 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.13 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.13), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a

determinação 19.3 e 19.9.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Cristiane Serpa Pansan, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

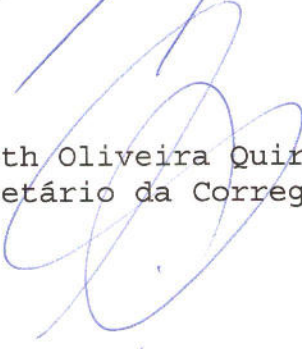
**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria